

EDITAL

1. Faz-se público que está aberto concurso para admissão ao Curso de Mestrado em Educação Artística, a iniciar no 1º semestre do ano letivo de 2021/2022 na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.
2. Podem ser opositores ao concurso deste curso de mestrado:
 - a. Titulares do grau de licenciatura (Educação Musical e Educação Visual e Tecnológica) ou equivalente legal (DESES, Belas Artes, Cursos Superiores de Música ou em áreas afins das artes);
 - b. Titulares do grau de licenciatura ou equivalente legal que habilite a lecionar em Educação de Infância e no 1º Ciclo do Ensino Básico;
 - c. Detentores de um currículo académico, científico ou profissional nas áreas artísticas, reconhecido como atestando capacidade para a realização do respetivo ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente do IPVC.
3. Os prazos para candidatura, seleção, seriação, matrícula, inscrição e reclamação são os fixados no **anexo 1**.
4. A candidatura para acesso aos cursos far-se-á on-line <http://candidaturas.ipvc.pt> anexando os seguintes documentos:
 - a. Cópia do Bilhete de Identidade e Número de Identificação Fiscal/ Cartão de Cidadão (facultativo);
 - b. Certidão de habilitações do curso de licenciatura;
 - c. Um exemplar do currículo profissional e académico do candidato (de acordo com o modelo aprovado – anexo 2) e portefólio;
 - d. Documentos comprovativos dos elementos constantes do curriculum profissional e académico;
 - e. Outros documentos que o candidato considere relevantes para apreciação da sua candidatura);
 - f. Comprovativo de pagamento da taxa de candidatura.
5. A apresentação de processos de candidatura incompletos, designadamente no que se refere a elementos essenciais que permitam a sua correta apreciação e respetivos procedimentos de seleção e seriação, acarretará rejeição liminar da candidatura, sem direito a devolução dos emolumentos pagos e documentos entregues.

6. A análise das candidaturas e a seriação daí resultantes terão por base a apreciação curricular dos candidatos, de acordo com o estabelecido no **anexo 3** e será efetuada por um júri constituído pelos professores da Comissão do Curso.
7. A deliberação final do júri é divulgada na página e nas instalações da ESE através de Edital homologado pela Direção da Escola.
8. Das decisões do júri sobre a seleção de candidatos não cabe recurso ou reclamação, salvo quando arguidos de vício de forma, caso em que pode ser apresentada reclamação ao Diretor da Escola Superior de Educação.
9. Os candidatos colocados adquirem o direito a matrícula e inscrição nos prazos constantes no **anexo 1**. A matrícula e inscrição são realizadas nos Serviços Académicos da ESE-IPVC.
10. A taxa de candidatura, de inscrição e o valor da propina constam do anexo 4.
11. No caso de algum candidato admitido desistir expressamente da matrícula e inscrição ou não comparecer a realizar a mesma, os Serviços Académicos, no prazo de três dias após o termo do período de matrícula e inscrição, através de e-mail, convocarão para inscrição o(s) candidato(s) seguinte(s) suplente(s) na lista ordenada, até esgotar as **vagas (20)** ou os candidatos.
12. Os candidatos a que se refere o número anterior terão um prazo improrrogável de 3 dias úteis após a receção da notificação para procederem à matrícula e inscrição.
13. A decisão da admissão apenas tem efeito para o ano letivo a que se refere.
14. O funcionamento do curso poderá estar condicionado a um número mínimo de inscrições/matrículas
15. O curso funcionará em regime pós-laboral.

Viana do Castelo, 28 de maio de 2021

O Diretor da Escola Superior de Educação



(Prof. Doutor César Sá)

Anexo 1

**CALENDÁRIO PARA A CANDIDATURA AO CURSO DE Mestrado em
Educação Artística**

Ref.	Ação	De	Até
1	Afixação dos Editais		31.mai
2	Apresentação das candidaturas – 1ª fase (online)	01.junho	18.julho
3	Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados provisórios – 1ª fase		23.julho
4	Reclamações – 1ª fase (comunicação por e-mail)	24.julho	26.julho
5	Decisão sobre as reclamações e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados definitivos – 1ª fase		28.julho
6	Matrículas e inscrições - online (1ª fase)	29.julho	02.agosto
7	Apresentação das candidaturas – 2ª fase (online) (para preenchimento de vagas sobranes)	04.agosto	05.setembro
8	Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados provisórios – 2ª fase		08.setembro
9	Reclamações – 2ª fase (comunicação por e-mail)	09.setembro	10.setembro
10	Decisão sobre as reclamações e Afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados definitivos – 2ª fase		13.setembro
11	Matrículas e inscrições - online (2ª fase)	14.setembro	15.setembro
12	Apresentação das candidaturas – 3ª fase (on-line) (para preenchimento de vagas sobranes)	20.setembro	03.outubro
13	Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados provisórios – 3ª fase		06.outubro
14	Reclamações – 3ª fase (comunicação por e-mail)		07.outubro
15	Decisão sobre as reclamações e Afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados definitivos – 3ª fase		08.outubro
16	Matrículas e inscrições - online (3ª fase)	11.outubro	12.outubro

Viana do Castelo, 28 de maio de 2021

O Diretor da Escola Superior de Educação


(Prof. Doutor César Sá)

Anexo 2

Modelo Currículo a disponibilizar na página

Curriculum Vitae

Insira a sua fotografia. (facultativo)

Informação pessoal

Nome

Morada(s) Rua, número, código postal, localidade, país

Telefone(s) Telemóvel:

Fax(es)

Correio(s) eletrónico(s)

Nacionalidade

Data de nascimento(dia)/.....(mês)/.....(ano)

Experiência profissional

Comece por indicar a experiência profissional mais recente; a cada posto profissional pertinente deverá corresponder uma entrada separada

Datas

Função ou cargo ocupado

Principais atividades e responsabilidades

Formação académica e profissional

Comece por indicar a formação mais recente; a cada curso pertinente que tenha concluído deverá corresponder uma entrada separada.

Datas

Designação do certificado ou diploma atribuído

Principais disciplinas/competências profissionais

Nome e tipo da organização de ensino ou formação

Classificação obtida

Formação Contínua

Comece por indicar a formação mais recente; a cada curso pertinente que tenha concluído deverá corresponder uma entrada separada

Datas

Designação do curso ou Ação de formação

Nome da organização de ensino ou formação responsável pela ação de formação

Duração

Participação em projetos ou ações da área da promoção e educação para a saúde

Indicar designação, data, e local do projeto / ação, Estrutura organizadora e objetivos do projeto / ação
Indicar a função desempenhada no projeto / ação

Participação em projetos ou ações nas áreas da educação, da saúde, ou noutras

Indicar designação, data, e local do projeto / ação,
Estrutura organizadora e objetivos do projeto / ação
Indicar a função desempenhada no projeto / ação

Participação em projetos de voluntariado

Indicar designação, data, e local do projeto / ação,
Estrutura organizadora e objetivos do projeto / ação
Indicar a função desempenhada no projeto / ação

Participação em congressos, reuniões ou seminários

Indicar nome do encontro e/ou reunião da especialidade
Data
Duração

Publicações de carácter científico e/ou técnico

Indicar autores, data, título da publicação e local onde foi publicada

Comunicações realizadas em congressos, reuniões ou seminários

Indicar autores, data, título da comunicação e local onde foi apresentada

Aptidões e competências informáticas

Descreva estas competências e indique o contexto em que foram adquiridas.

Aptidões e competências linguísticas

Auto-avaliação

Língua.....

Língua.....

Língua.....

Compreensão		Conversaão		Escrita
Compreensão oral	Leitura	Interação oral	Produção oral	

Outras aptidões e competências

Descreva estas competências e indique o contexto em que foram adquiridas.

Informação adicional

Inclua nesta rubrica qualquer outra informação pertinente que entenda não ter sido ainda descrita nos pontos acima.

Anexos

Enumere os anexos ao CV.
(Poderá ainda juntar: cartas de referências, etc. (facultativo))



Anexo 3
CRITÉRIOS DE SELECÇÃO E SERIAÇÃO

1. A selecção dos candidatos terá em conta a classificação académica e o curriculum científico e profissional.

2. As componentes referidas no número anterior têm os seguintes pesos:

- a) Classificação académica – 50%
- b) Curriculum científico e profissional – 50%

3. A classificação académica será apreciada mediante os seguintes fatores:

- a) A classificação da licenciatura ou grau equivalente habilitante para o curso;
- b) Outra licenciatura;
- c) Outros cursos.

4. No curriculum científico e profissional serão apreciados os seguintes aspectos:

- c) Publicações de trabalhos de índole científica e/ ou técnica nas áreas artísticas;
- d) Comunicações em congressos, reuniões científicas, encontros e seminários;
- e) Participação em projetos de investigação nas áreas artísticas;
- f) Formação contínua nas áreas artísticas;
- g) Performances e exposições individuais e coletivas;
- h) Experiência profissional;
- i) Outros elementos considerados relevantes.

Anexo 4

Taxas

De candidatura	60 Euros
De matrícula/inscrição	10 Euros
Seguro	7 Euros

Propinas

	Total Curso Tempo Integral	1.º ano curricular	2.º ano curricular	Tempo Parcial
Estudantes Nacionais	1700 €	1050 €	650 €	650 €
Estudantes Internacionais	2900 €	2000 €	900 €	900 €
Estudantes de Países de Língua Oficial Portuguesa e Países da América Latina	2400 €	1500 €	900 €	900 €

Nota: As propinas podem ser pagas em prestações de acordo com o estipulado no Regulamento Geral de propinas do IPVC.